



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 094/94, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.994.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 80, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município mãe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares em dotações orçamentárias de 1.994, até o montante de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

0100	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	Legislativa	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	
3111.00	Pessoal Civil:.....	R\$ 5.000,00
0200	GABINETE DO PREFEITO	
03	Administração e Planejamento	
2.003	Manutenção dos Serviços do Gabinete	
3111.00	Pessoal Civil:.....	R\$ 500,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03	Administração e Planejamento	
2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3111.00	Pessoal Civil:.....	R\$ 1.500,00

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

0600	DEPARTº.MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
13	Saúde e Saneamento	
2.022	Manutenção da Saúde no Município	
3111.00	Pessoal Civil:.....	R\$ 1.500,00
0800	DEPARTº.MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
10	Habitação e Urbanismo	
2.033	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3111.00	Pessoal Civil:.....	R\$ 1.500,00
0900	DEPARTº.MUNIC.AGRIC.PEC.ENERG. IND. E COM.	
04	AGricultura	
2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3111.00	Pessoal Civil:.....	R\$ 1.500,00
0200	GABINETE DO PREFEITO	
2.006	Despesas com divulgação Oficial	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....	R\$ 500,00
0600	DEPARTº.MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL	
1.025	Canalização de água potável	
4110.00	Obras e Instalações:.....	R\$ 12.500,00
	Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas no -	
	artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:	
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	Legislativa	
1.002	Construção e Reequipamento da Câmara	
4110.00	Obras e Instalações:.....	R\$ 1.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03	Administração e Planejamento	
2.013	Reequipamento da Secretaria da Fazenda	
4120.00	Equipamento e Material Permanente:.....	R\$ 1.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08	Educação e Cultura	
2.016	Transporte Escolar a Alunos de 2º Grau	
3120.00	Material de consumo:.....	R\$ 1.500,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....	R\$ 2.000,00

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

0700	DEPARTº.MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS	
16	Transportes	
1.030	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equip.	
4120.00	Equipamento e Material Permanente:.....	R\$ 3.000,00
0800	DEPARTº.MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
10	Habitação e Urbanismo	
1.032	Construção de Casas Populares	
4110.00	Obras e Instalações:.....	R\$ 1.000,00
1.034	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4110.00	Obras e Instalações:.....	R\$ 1.000,00
0200	GABINETE DO PREFEITO	
03	Administração e Planejamento	
4.004	Promoções, Recepções e Homenagens	
3120.00	Material de consumo:.....	R\$ 500,00
2.003	Manutenção dos Serviços do Gabinete	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....	R\$ 2.000,00
0300	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	
03	Administração e Planejamento	
2.007	Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3120.00	Material de consumo:.....	R\$ 1.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....	R\$ 2.000,00
	DEPARTº.MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
13	Saúde e Saneamento	
4.023	Aquisição de Medic.Urnas Fúnebres e Passagens	
3120.00	Material de Consumo:.....	R\$ 1.500,00
1.026	Construção de Rede de Esgotos	
4110.00	Obras e Instalações:.....	R\$ 2.000,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

DEPARTº.MUNIC. AGRIC.PEC.ENERG. IND. E COM.  
04 Agricultura  
2.038 Manutenção das Atividades da Secretaria  
3210.00 Transferência Intragovernamental  
3214.00 Contribuição e Fundos:..... R\$ 2.500,00  
9999.99 Reserva de Contingência:..... R\$ 2.500,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 24 de novembro de 1.994.

  
Profº. JOEL JOÃO CARINI  
PREF.MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

  
Carlos Ney Agostini

Sec.Mun. de Adm.